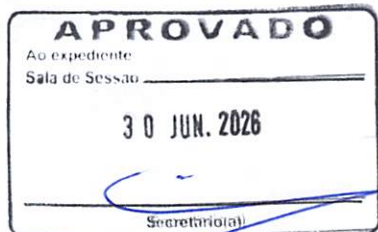




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 106/2026

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração, **requerendo informações e documentos referentes ao contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre o Município de Sorriso e a Maternidade Nossa Senhora de Fátima, especialmente quanto à realização de estágios acadêmicos e à disponibilização de campos de prática para estudantes da área da saúde.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Maternidade Nossa Senhora de Fátima presta serviços essenciais à população de Sorriso mediante contratação e/ou recebimento de recursos públicos municipais, desempenhando importante papel na assistência à saúde do município.

Considerando a relevância dos campos de estágio para a formação dos futuros profissionais da área da saúde, sendo imprescindível que haja transparência quanto aos critérios de acesso às atividades práticas desenvolvidas nas unidades de saúde contratualizadas ou custeadas pelo Poder Público.

Considerando que o Município de Sorriso possui curso de Medicina regularmente instalado, por intermédio da Faculdade Atenas, tendo inclusive assumido compromissos institucionais junto ao Governo Federal para viabilização da formação acadêmica e oferta de campos de prática aos estudantes, torna-se necessário esclarecer de que forma tais diretrizes foram observadas na celebração do contrato ou convênio firmado com a Maternidade Nossa Senhora de Fátima, bem como quais mecanismos existem para garantir o acesso dos acadêmicos às atividades práticas desenvolvidas naquela unidade hospitalar.

Diante do exposto, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar se o contrato, convênio ou instrumento congênere vigente firmado entre o Município de Sorriso e a Maternidade Nossa Senhora de Fátima prevê a realização de estágios curriculares, internatos, residências médicas ou quaisquer outras atividades práticas de ensino nas dependências da maternidade.
2. Informar quais instituições de ensino superior possuem atualmente convênio, contrato ou autorização para realização de estágios ou atividades práticas na Maternidade Nossa Senhora de Fátima.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

3. Informar se a Faculdade Atenas possui convênio, contrato ou qualquer outro instrumento jurídico que autorize a realização de estágios ou atividades práticas na referida maternidade, encaminhando cópia integral do documento.

4. Informar se, quando da celebração do contrato ou convênio entre o Município e a Maternidade Nossa Senhora de Fátima, houve análise acerca da necessidade de disponibilização de campos de estágio e atividades práticas para os acadêmicos do curso de Medicina do município, especialmente em razão da existência da Faculdade Atenas e dos compromissos assumidos pelo Município junto ao Governo Federal para implantação e manutenção do curso.

5. Informar se existe previsão contratual ou normativa que assegure prioridade, reserva de vagas ou garantia de acesso dos acadêmicos de Medicina vinculados às instituições de ensino instaladas no Município aos campos de prática existentes na Maternidade Nossa Senhora de Fátima.

Considerando que as informações e documentos solicitados são indispensáveis para subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, bem como para assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos e no acesso dos acadêmicos da área da saúde na Maternidade Nossa Senhora de Fátima.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 23 de junho de 2026.


PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB